

EDITAL IFSP N.º 196, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO INSTITUCIONAL DE MEMBROS DE BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e a Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para capacitação e habilitação de servidores efetivos para a composição do **Cadastro Institucional de Servidores Habilitados para Atuação em Bancas de Heteroidentificação do IFSP**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa constituir o Cadastro Institucional de Servidores Habilitados para Atuação em Bancas de Heteroidentificação do IFSP, sob a coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e acompanhamento da Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis.

1.2. A constituição deste cadastro tem por finalidades:

- Ampliar o número de servidores capacitados para atuação em bancas de heteroidentificação;
- Estabelecer critérios institucionais para ingresso e permanência no cadastro;
- Promover uma formação comum entre os servidores habilitados;
- Contribuir para a padronização dos procedimentos de realização das bancas;
- Constituir um cadastro institucional de servidores aptos a serem convocados para realização das bancas;
- Promover ações de formação continuada e atualização dos servidores habilitados.

1.3. O Cadastro Institucional será constituído por até **80 (oitenta) servidores habilitados**, sendo 60% composto por membros do NEABI e 40% por demais servidores do IFSP.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar servidores ocupantes de cargo efetivo (Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação) do quadro ativo do IFSP.

2.2 Serão destinadas até 50% das vagas para membros do NEABI.

2.3 Para ter a inscrição homologada e ser admitido na Formação Institucional, o servidor deverá apresentar as seguintes condições:

- a) submeter carta de compromisso com a realização de formação complementar totalizando, no mínimo, 100 (cem) horas, distribuídas rigorosamente conforme Quadro I;
- b) demonstrar, por meio de certificados, a comprovação prévia de cursos realizados totalizando, no mínimo, 100 (cem) horas, distribuídas rigorosamente conforme Quadro I.

2.4 O modelo da carta de compromisso a ser encaminhada via formulário eletrônico encontra-se no Anexo II.

2.5 No caso da apresentação da carta de compromisso, a comprovação da formação complementar realizada conforme Quadro I, por meio do envio dos certificados comprobatórios, deverá ser encaminhada **até dia 22 de novembro de 2026** via link específico a ser informado pela coordenação do NEABI.

QUADRO I

Eixo de Formação Prévia	Carga Horária Mínima Exigida
I – Certificação em curso(s) relacionado(s) à temática das Relações Étnico-Raciais	60 horas
II – Certificação em curso(s) específico(s) sobre Heteroidentificação	40 horas
TOTAL DE FORMAÇÃO PRÉVIA EXIGIDA	100 horas

2.6 A formação prévia exigida no Quadro I pode ser comprovada por meio da realização dos cursos assíncronos sugeridos no Anexo III, bem como outras formações oficiais, feitas na modalidade presencial ou on-line.

2.7 A simples participação em bancas de heteroidentificação de processos seletivos do IFSP ou de outras instituições não configura formação prévia conforme exigido no Quadro I.

3. DOS REQUISITOS PARA A INCLUSÃO NO CADASTRO INSTITUCIONAL

3.1. Os servidores que tiverem a inscrição deferida deverão participar, obrigatoriamente, da Formação Institucional para Atuação em Bancas de Heteroidentificação do IFSP, ofertada sob coordenação do NEABI.

3.2. A habilitação final do servidor e sua inclusão no Cadastro Institucional dependerá:

a) da conclusão com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da Formação Institucional presencial e frequência igual ou superior a 75% de presença;

b) da consolidação e comprovação do itinerário formativo previsto no Quadro I, dentro dos prazos estabelecidos.

3.4. Membros do NEABI que atendam aos pré-requisitos de formação mínima exigida neste edital e possuam experiência comprovada em bancas de heteroidentificação, desde que inscritos neste edital, poderão ser dispensados do **Curso de Formação Institucional para Atuação em Bancas de Heteroidentificação do IFSP**.

4. DA CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ATUAÇÃO EM BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

4.1. Os servidores que tiverem a inscrição deferida serão convocados a participar do **Curso de Formação Institucional para Atuação em Bancas de Heteroidentificação do IFSP**, ofertado pelo NEABI.

4.2. O Curso de Formação Institucional terá carga horária de 20 (vinte) horas e visará alinhar os conhecimentos normativos, operacionais e procedimentais próprios do IFSP.

4.3. O curso será realizado no **formato presencial, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, no campus São Carlos** do Instituto Federal de São Paulo.

4.4. Os servidores receberão ajuda de custo por meio de diárias e passagens para o deslocamento até o local do curso, custeadas pelo IFSP.

4.5. A habilitação final do servidor e sua inclusão no Cadastro Institucional dependerá da conclusão com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da Formação Institucional presencial, frequência igual ou superior a 75% na formação e a consolidação do itinerário formativo mínimo de 120 (cento e vinte) horas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão entre os dias **09/10/2026 a 27/10/2026**. Não há previsão de prorrogação do prazo inicial.

5.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7bpGaPcewgHfeK45NsqHsjxLNzfG5r880larkjMJKWaPecQ/viewform?usp=publish-editor>

5.3 No momento da inscrição, a pessoa participante deverá anexar os comprovantes de capacitação exigidos, se houver.

5.4 No caso da submissão de carta de compromisso constante no item 2.3, alínea a, ela deverá ser anexada no campo específico do formulário eletrônico mencionado no item 5.2.

5.4.1 Para os servidores que submeterem a carta de compromisso para comprovação posterior das horas de formação, conforme exigido no Quadro I, a coordenação do NEABI irá disponibilizar via e-mail institucional, até o dia 10 de novembro de 2026, um link específico para encaminhamento da documentação comprobatória.

5.4.2 O prazo final para envio da documentação comprobatória referente à formação complementar exigida é dia **22 de novembro de 2026**, desde que tenha havido o envio da carta de compromisso até o prazo regimental das inscrições deste edital.

5.4 Caso o número de pessoas inscritas seja superior ao quantitativo de vagas disponibilizadas, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1. **Campus de origem:** priorizando a participação de pelo menos 01 (um) representante de cada campus do IFSP;
2. **Maior experiência prévia em bancas de heteroidentificação:** Comprovada atuação prévia em bancas de heteroidentificação, seja no âmbito do IFSP ou de outras instituições públicas, pontuada conforme o número de participações devidamente documentadas;
3. **Maior tempo de efetivo serviço no IFSP;**
4. **Maior idade.**

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar das inscrições deferidas será divulgado no site institucional no dia 28/10/2026.

6.2 O resultado final das inscrições será divulgado no dia 30/10/2026.

7. DOS RECURSOS

7.1 O recurso ao resultado preliminar de inscrições poderá ser submetido entre os dias 28/10/2026 e 29/10/2026, por meio de formulário eletrônico.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1 As pessoas participantes que tiverem suas inscrições homologadas serão convocadas a participar do Curso de Formação Institucional para Atuação em Bancas de Heteroidentificação do IFSP.

8.2 O curso será ofertado por membros do NEABI e acontecerá nos dias **11, 12 e 13 de novembro de 2026, na cidade de São Carlos.**

8.3 Receberão o certificado de conclusão, as pessoas participantes que concluírem o curso com frequência igual ou superior a 75% de presença e aproveitamento final no curso de, no mínimo, 70%.

9. DA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO INSTITUCIONAL DE MEMBROS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

9.1 O Cadastro Institucional será composto por no máximo 80 (oitenta) servidores, sendo 60% de membros do NEABI e 40% por demais membros da comunidade do IFSP.

9.2 A divulgação do Cadastro Institucional de Membros da Banca de Heteroidentificação do IFSP ocorrerá após **Curso de Formação Institucional para Atuação em Bancas de Heteroidentificação do IFSP.**

9.3 Todas as pessoas participantes do Cadastro Institucional de Membros da Banca de Heteroidentificação habilitadas neste edital deverão participar das Bancas de Heteroidentificação do IFSP durante o prazo de sua vigência.

10. DAS CONVOCAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NAS BANCAS

10.1 As convocações para realização das bancas ocorrerão de acordo com a demanda institucional, sendo a convocação realizada pelo Comitê de Comissões de Heteroidentificação do IFSP, em consonância com o calendário dos processos seletivos.

10.2 O Comitê de Comissões de Heteroidentificação do IFSP será composto pela Coordenação do NEABI-IFSP e por:

- 03 (três) membros efetivos do GT de Heteroidentificação do núcleo;
- 01 (um) representante da Comissão de Processos Seletivos
- 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Ensino (PRE-IFSP);
- 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão (PRX-IFSP);
- 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP-IFSP).

10.3 O Comitê de Comissões de Heteroidentificação do IFSP será acionado para realizar as convocações dos membros do cadastro institucional conforme a conveniência e oportunidade, seguindo a publicação dos editais dos diferentes processos seletivos da instituição.

10.4 O nome constante no Cadastro Institucional de Membros da Banca de Heteroidentificação do IFSP não garante a convocação automática do(a) servidor(a) para todas as bancas de todos os processos seletivos vigentes na instituição. A convocação respeitará a demanda da IFSP, a disponibilidade dos membros do cadastro e a alternância nas convocações, respeitando, na composição das bancas, a presença obrigatória de membros do NEABI-IFSP.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Cadastro Institucional de Membros da Banca de Heteroidentificação terá validade de 36 (trinta e seis) meses.

11.2 Casos omissos serão resolvidos pelo NEABI e pelo/a Pró-reitor ou Pró-reitora responsáveis pelos processos seletivos.

São Paulo, 09 de outubro de 2026.

(Original Assinado)

Silmário Batista do Santos

Reitor – IFSP

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data/Período	Etapas/Atividade
09/10/2026 a 27/10/2026	Período de inscrições
Até 27/10/2026	Envio da Carta de Compromisso via formulário, quando for o caso
28/10/2026	Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas
28/10/2026 a 29/10/2026	Período para interposição de recursos
30/10/2026	Divulgação do resultado final das inscrições
Até 10/11/2026	Disponibilização, pela Coordenação do NEABI, do link para envio dos certificados
11/11/2026 a 13/11/2026	Curso de Formação Institucional para Atuação em Bancas de Heteroidentificação – Campus São Carlos
Até 22/11/2026	Envio dos documentos comprobatórios referentes à formação complementar prevista no Quadro I
Após a conclusão das etapas formativas	Habilitação e inclusão no Cadastro Institucional. Condicional ao cumprimento dos requisitos de aproveitamento, frequência e consolidação do itinerário formativo mínimo de 120 horas .

ANEXO II

Modelo de Carta de Compromisso

CARTA DE COMPROMISSO

Eu, _____, servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, SIAPE nº _____, em atendimento ao Edital IFSP nº _____, de 09 de outubro de 2026, declaro, para os devidos fins, que me comprometo a apresentar os documentos comprobatórios referentes à conclusão da carga horária de Formação Complementar, conforme estabelecido no Quadro I do referido Edital, até o dia 22 de novembro de 2026.

Declaro estar ciente de que a entrega da documentação comprobatória dentro do prazo estabelecido é de minha responsabilidade e condição para o cumprimento das exigências previstas no Edital.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos necessários, firmo a presente Carta de Compromisso.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do(a) servidor(a):

SIAPE:

Assinatura:

ANEXO III

Sugestões de cursos assíncronos sobre relações étnico-raciais e bancas de heteroidentificação

1. EVG - Letramento Racial aplicado ao Setor Público

Carga horária: 30h

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1192>

2. EVG - Marcos Legais Antirracistas para Igualdade Racial

Carga horária: 20h

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1054>

3. EVG - Democracia e Lutas Antirracistas

Carga horária: 25h

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/632>

4. EVG - O enfrentamento ao Racismo Religioso no Brasil

Carga horária: 30h

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1206>

5. EVG - Bem viver indígena

Carga horária: 30h

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1205>

6. IFES - Educação para as Relações Étnico-Raciais

Carga horária: 60h

<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=546>

7. ENAP — Participação em Comissões de Confirmação da Autodeclaração

Carga horária: 20h

<https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2988/>

8. IFSul — Mundi: Cotas Raciais e Heteroidentificação

Carga horária: 60h

<https://mundi.ifsul.edu.br/>

9. IFMS — Formação para Bancas de Heteroidentificação

Carga horária: 50h

<https://cursoslivres.ifms.edu.br>